

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DAS PRESSÕES DE VERÃO N. 032-P/2023

Fiscalização das pressões de verão (mês de março 2023) das redes de distribuição de água do município de Araricá/RS, regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 02 de março de 2023, realizou-se fiscalização nas redes de distribuição de água no município de Araricá/RS, regulado pela agência, conforme tabela 1, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela Prefeitura Municipal de Araricá.

Tabela 1 – Cronograma de fiscalização realizado

| Município | Data | Processo |
|-----------|---------------------|------------|
| Araricá | 02 de março de 2023 | 032-P/2023 |

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados e/ou conveniados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

| Referências legais e normativas | Descrição |
|---|---|
| Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores | Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências. |
| Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021 | Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020 | Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS). |
| Resolução CSR Agesan-RS n. 05/2021 | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS). |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020 | Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020 | Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS. |
| Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021 | Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS). |
| Instrução Normativa DG n. 03/2020 | Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações. |
| Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas | Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos. |
| Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros. | Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25% |

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões de água na rede de distribuição no município foi da modalidade direta, do tipo regular e ação de controle. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE ARARICÁ

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas nos capítulos abaixo.

Tabela 2 – Amostragem de pressões em Araricá.

| Item | Endereço | Hora | Temp. (°C) | Altitude (m) | Pressão (mca) |
|------|--|-------|------------|--------------|---------------|
| 1 | Rua Júlio Konrath, n.894 | 10:16 | 28° | 30 | 7 |
| 2 | Rua Rudolfo Loth, s/n (Lat. 29°36'44,106"S Long. 50°55'43,801"W) | 10:23 | 28° | 29 | 2 |
| 3 | Rua Rudolfo Loth, n. 46 | 10:27 | 28° | 29 | 2 |
| 4 | Rua Prof. Frederico Martin Raschke, n. 75 | 10:35 | 28° | 31 | 44 |
| 5 | Rua Prof. Frederico Martin Raschke, n. 562 | 10:41 | 28° | 66 | 0 |
| 6 | Rua Mauricio Barani, n. 42 | 10:49 | 28° | 34 | 1 |
| 7 | Avenida do Trabalhador, n. 144 | 11:17 | 28° | 30 | 33 |
| 8 | Avenida do Trabalhador, n. 670 | 11:20 | 28° | 40 | 24 |

Média 14,0
Desvio Padrão 17,2
Precisão 11,9
Nível de Confiança 95%

Figura 1 – Distribuição da amostragem em Araricá



4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 3 – Resultados alcançados no município fiscalizado

| Município | Ligações Ativas | Quantidade de amostras | Média (mca) | Desvio (mca) | Precisão (mca) | Mínimo (mca) | Máximo (mca) |
|-----------------|-----------------|------------------------|-------------|--------------|----------------|--------------|--------------|
| Araricá | 300 | 8 | 14,0 | 17,2 | 11,9 | 0 | 44 |
| Nível Confiança | 95% | | | | | | |

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

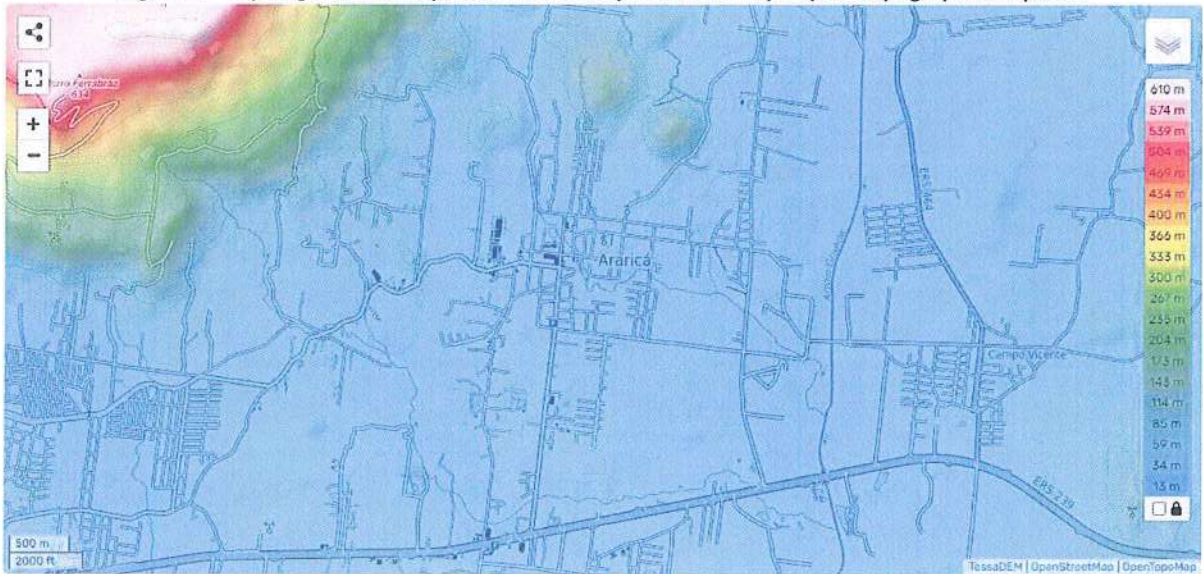
No dia 02 de março de 2023, foi realizada fiscalização de pressões no município de Araricá / RS, regulado pela Agesan-RS, tendo sido amostrados 8 locais de pressão nas redes de distribuição de água. Destes, 5 pontos ficaram em desconformidade com o especificado pela ABNT NBR 12218:2017, sendo 5 ocorrências abaixo do limite mínimo de 10,00 mca. Não foi encontrado nenhum ponto acima do limite máximo de 50,00 mca, conforme apresenta a figura 2. Estes pontos desconformes tratam de novos endereços fiscalizados, e constarão no TNC 032-P/2023.

Figura 2 – Situação das pressões fiscalizadas



Na análise estatística, apresentada na tabela 3, destaca-se que a variação das pressões está relacionada principalmente com a topografia local (figura 3), região de morros ao norte/noroeste do núcleo urbano, portanto, é possível concluir que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão. A variação das pressões pode estar associada a outros fatores, que serão melhor abordados no diagnóstico do programa de perdas deste município.

Figura 3 – Topologia do município de Araricá. Disponível em: <https://pt-br.topographic-map.com/>



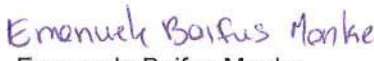
ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.

Fiscalização,


Adriano Ko Freitag
Agente de Fiscalização


Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização

Elaboração,


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização

De acordo,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral

ANEXO I
TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 032-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Araricá
ENDEREÇO: Av. José Antônio de Oliveira Neto, n. 355, Centro - Araricá/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3560-1011; seplan@ararica.rs.gov.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões nas redes de distribuição de água no município de Araricá, regulado pela Agesan-RS, foram constatados procedimentos que estão em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 02 de março de 2023, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização de Controle 032-P/2023, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Adriano Ko Freitag
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Emanuele Baifus Manke
TELEFONE: (51) 2500-7235


CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br


5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: André Luís Abitante
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 03 de maio de 2023.


André Luís Abitante
Agente de fiscalização


Demétrius Jung González
Diretor de Regulação

ANEXOS I e II - 032-P/2023 - TNC

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Rede de distribuição de água |
|-------|--------------|------------------|--|
| 1 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 6,52 mca) na Rua Júlio Konrath, n. 894 - coordenadas: 29°36'54,344"S e 50°55'46,737"W |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Município de Araricá - processo n. 032-P/2023 |

REGISTRO 1



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Rede de distribuição de água |
|-------|--------------|------------------|---|
| 2 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 1,62 mca) na Rua Rudolfo Loth, s/n - coordenadas: 29°36'44,106"S e 50°55'43,801" |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Município de Araricá - processo n. 032-P/2023 |

REGISTRO 1



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Rede de distribuição de água |
|-------|--------------|------------------|--|
| 3 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 1,83 mca) na Rua Rudolfo Loth, n. 46 - coordenadas: 29°36'43,862"S e 50°55'43,91" |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Município de Araricá - processo n. 032-P/2023 |

REGISTRO 1

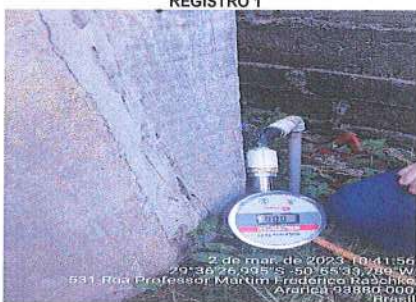


DM
ca

ANEXOS I e II - 032-P/2023 - TNC

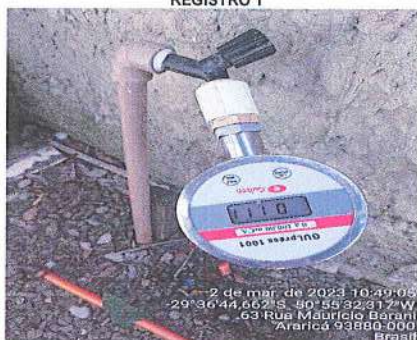
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Rede de distribuição de água |
|-------|--------------|------------------|--|
| 4 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 0 mca) na Rua Prof. Frederico Martin Raschke, n. 562 - coordenadas: 29°36'26,995"S e 50°55'33,789"W |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Município de Araricá - processo n. 032-P/2023 |

REGISTRO 1



| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Rede de distribuição de água |
|-------|--------------|------------------|---|
| 5 | - | CONSTATAÇÃO | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo especificado de 10 mca (valor aferido = 1,11 mca) na Rua Maurício Barani, n. 42 - coordenadas: 29°36'44,662"S e 50°55'32,317"W |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Pressão da rede de distribuição não atingiu valor mínimo |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | Município de Araricá - processo n. 032-P/2023 |

REGISTRO 1



Handwritten signature and initials in blue ink.

1. Identificação da reunião

| Data da reunião | Horário | | | Local | Coordenador da reunião |
|-----------------|---------|--------|-----------------------|--|------------------------|
| 02/03/2023 | Início: | 9:30 h | Término: <i>12:00</i> | Rua José Antônio de Oliveira Neto, 355 Araricá/RS | Fiscalização AGESAN |

2. Objetivo

Promover fiscalização no Sistema de Pressão de verão no município de **Araricá**.

3. Participantes

| Nome | Instituição | Telefone | Email |
|----------------------------|-------------------|------------------|--------------------------------------|
| 1. Emanuele Manke | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 2. Adriano Fraitag | AGESAN | 2500-7235 | fiscalizacao@agesan-rs.com.br |
| 3. <i>Gerson Linsardi</i> | <i>PREFEITURA</i> | <i>999223382</i> | <i>TECNICO 03 @ARARICA.RS.GOV.BR</i> |
| 4. <i>DAULO R. SARAIVA</i> | <i>PREF</i> | <i>993306271</i> | <i>PIRE SERLAN@ARARICA.RS.GOV.BR</i> |
| 5. - | - | - | - |
| 6. - | - | - | - |
| 7. - | - | - | - |
| 8. - | - | - | - |

4. Discussão da pauta

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---|---------------|--------------|
| a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos. | <i>Gerson</i> | <i>02/03</i> |

5. Pendência identificada *Não houve*

| Decisão | Responsável | Data limite |
|---------|-------------|-------------|
| a) - | - | - |
| b) - | - | - |
| c) - | - | - |

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

| Data da ata | Assinatura do relator |
|-------------|-----------------------|
|-------------|-----------------------|

Em *02/03/2023*

Emanuele Baifus Manke
EMANUELE MANKE
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: